



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.673

Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EDIVALDO COMERCÍNIO DA SILVA (VAVÁ), a artéria localizada na Rua "A", do Bairro Lídia Queiroz, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1996.


ELIAS ALVES DE LIRA
-Prefeito-

OK